PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06360/12

Autor: GEORGE CAMARA
Data: 06/07/2012
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a ***Associação Cultural e Ecológica das Comunidades Tradicionais - ACECOT***, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ***Associação Cultural e Ecológica das Comunidades Tradicionais - ACECOT,*** associação filantrópica, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.141.854/0001-30, com sede e foro nesta Capital,

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de março de 2012.

Edivan Martins - Presidente
Júlio Protásio - Primeiro Secretário
Albert Dickson - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 07 de julho de 2012.